



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 25/3900-0000018-4

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0655/2025

Objeto: Item 0035.0736.010172 - LICENÇA - ANTIVIRUS TRELLIX PROTECT PLUS (MV2) COM

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

- a) Lote 01 - **Item 0035.0736.010172 - LICENÇA - ANTIVIRUS TRELLIX PROTECT PLUS (MV2) COM**

Foi incluso o seguinte texto na Anexo I – MINUTA DE CONTRATO:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo de duração do contrato é de [reproduzir o texto do ANEXO III – FOLHA DE DADOS (CGDL 16.4)], contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificada da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato.

4.2. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará após a assinatura do contrato e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4.3. O objeto do contrato será executado no(s) seguinte(s) local(is): [reproduzir o texto do local de entrega do Termo de Referência.

4.4. O prazo de duração do presente contrato pode ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

4.4.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;

4.4.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço;

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

4.4.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

4.4.4. os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano do contrato deverão ser eliminados.

4.5. O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto do Departamento de Licitações

DELIC/CELIC

Renata Manera Forte

Diretora do Departamento de Licitações

DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



25390000000184

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO TDL 0655 2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

18/06/2025 15:13:26

